



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.020, de 26 de março de 1981.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido subvenção de Cr\$... 15.460,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), para o E. C. Juventude, de Linha Seival, 3º Distrito deste Município, para a aquisição de um terno de calções, camisetas e meias de futebol.

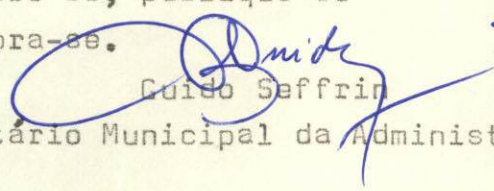
Artigo 2º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constantes do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.020, de 26 de março de 1981.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

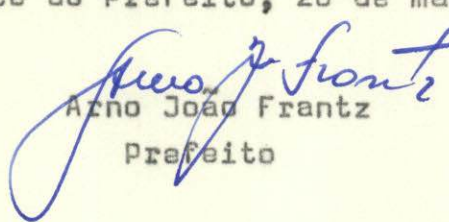
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido subvenção de Cr\$... 15.460,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), para o E. C. Juventude, de Linha Seival, 3º Distrito deste Município, para a aquisição de um terno de calções, camisetas e meias de futebol.

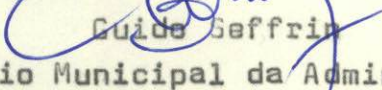
Artigo 2º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constantes do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Geffrin
Secretário Municipal da Administração